

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

P O R T A R I A N.º 30.025, DE 29 DE JUNHO DE 2022

RETIFICA as portarias n.º 29.333/2022, 29.458/2022 e 29.718/2022, que concederam gratificação trienal, excluindo os servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022 e,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados atenderam aos requisitos da Lei Complementar nº 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, tendo as suas datas base, para fins de triênio, alteradas conforme determinação legal;

RESOLVE:

Retificar as portarias que concederam gratificação trienal, excluindo aos servidores efetivos, abaixo nominados, regime Estatutário, conforme tabela abaixo, fazendo constar que não houve prejuízo aos servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Exclui da Portaria
NADIA MARIA DANTUR SCHEID	6667	ASSISTENTE SOCIAL	Nº 29.333, de 16/02/2022
NERI ANTONIO GOULARTE	3983	VIGIA	
ANA PAULA STACKE MERTZ	5936	ENFERMEIRO	Nº 29.458, de 15/03/2022
NELI TEREZINHA PRIMAZ	4014	SERVENTE	
JOAO BATISTA BIASSUSI LOUREIRO	4030	MÉDICO	Nº 29.718, de 29/04/2022
VANESSA KREMER	6707	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

P O R T A R I A N.º 30.026, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA a candidata JAINE CRUZ para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 11710/2022,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Simone Angelica Pedrotti formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata JAINE CRUZ para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 28º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 436-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

P O R T A R I A N.º 30.027, DE 29 DE JUNHO DE 2022

RETIFICA as portarias n.º 29.335/2022 e 29.886/2022, que concederam gratificação trienal, excluindo as Empregadas Públicas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022 e,

CONSIDERANDO que as Empregadas Públicas abaixo nominadas atenderam aos requisitos da Lei Complementar nº 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, tendo as suas datas base, para fins de triênio, alteradas conforme determinação legal;

RESOLVE:

Retificar as portarias que concederam gratificação trienal, excluindo as Empregadas Públicas, ocupantes do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime Celetista, conforme abaixo, fazendo constar que não houve prejuízo as Empregadas.

Nome	Matrícula	Exclui da Portaria
ELAINE MARISTELA DE ANDRADE	6544	Nº 29.335, de 16 de fevereiro de 2022
SANDRA TATIANE DE MATTOS	6579	Nº 29.886, de 31 de maio de 2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

P O R T A R I A N.º 30.028, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
AINE APARECIDA MELO.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.985/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata AINE APARECIDA MELO, efetuada pela portaria n.º 29.985, de 28 de junho de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 29º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 447-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 466-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 12128/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Saulo César Teixeira;

CONSIDERANDO que o candidato Marcel Kober formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 04 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Técnico em Informática.

Técnico em Informática

GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO – 5º Lugar

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 467-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.328, de 11 de março de 2022, considerando o expediente nº 252/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Denise Bauer Armange no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Fonoaudiólogo

AMANDA FRANCESQUET MELCHIOR – Classificação 25º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 468-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 13022/2022 e 14958/2022 e autorização na Lei nº 11.302, de 18/01/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Luciana Kich e o não comparecimento da candidata Eduarda Seidel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eluisa Sandri,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ALESSANDRA ERTHAL SBARAINI – Classificação 142º lugar

LUÍSA GALL – Classificação 143º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1595

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 17-07/2022 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 11626/2022, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTO PARQUE EM MADEIRA PLÁSTICA (BRINQUEDO PLAYGROUND), PARA PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lajeado/RS, 29 de junho de 2022. Natanael Zanatta – Procurador Geral.

AVISO DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04-02/2022

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, LAJEADO – RS, CEP 95900-178, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO NO VIADUTO DA AV. BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO MONTANHA, SOBRE A RS 130, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, com fundamentação legal no inciso I c/c § 3º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta – feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço. Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>. Lajeado/RS, 29 de junho de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.